

ADITAMENTO nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000309-4

CONTRATO nº 189/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 047/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais — Lote 107- composto pelas EMEF Dr. Fabio da Silva Prado (DRE-PE), EMEF Fazenda da Juta (DRE- SM) e EMEI Dr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha (DRE-IP).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras em exercício **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.133.441/0001-24, com sede Rua da paz nº 1601 conj. 102, Chácara Santo Antônio (zona sul), CEP: 04.713-002, São Paulo - SP representada por seu Sócio-Gerente **JOÃO TONETTI NETO**, portador do RG nº 11.311.474 SSP/SP e CPF nº 034.113.108-39, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145575362, readequada em suas quantidades, alterando o valor do contrato de **R\$ 6.859.822,09** (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos) – P0 para **R\$ 6.859.726,89** (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) - P0, isto é, um **acréscimo** no valor de **R\$ 154.612,95**, que corresponde a 2,25% sobre o valor inicial do contrato e uma **redução** de **-R\$ 154.708,15**, que corresponde a -2,26% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de **diferença em -R\$ 95,20**, ou ainda -0,001%;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 142670479, sem alteração dos atuais prazos contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 (dez) dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

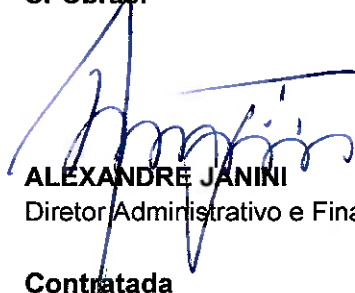
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025 .

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada



HERALDO DUARTE
Respondendo pela Diretoria de Obras

JOÃO TONETTI NETO
Sócio-Gerente



Johnson Araújo da Silva
Advogado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QN8HR-QPEZX-3Y47D-VA6V7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Tonetti Neto (CPF 034.113.108-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QN8HR-QPEZX-3Y47D-VA6V7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>